



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020242445511

Nome original: Ofício 272-2024.pdf

Data: 03/12/2024 15:01:43

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ Ofício 272-2024 - Temas 50 e 51 ACÓRDÃO SEM EFEITO - REsp 10

91363 SC Proc Origem 00623738320078240000



Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 000272/2024-2S

Brasília, 3 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a) Presidente dos Tribunais de Justiça
Desembargador(a) Federal Presidente dos Tribunais Regionais Federais

RECURSO ESPECIAL n. 1091363/SC (2008/0217715-7)

RELATORA : MINISTRA NANCY ANDRIGHI

PROC. : 00623738320078240000, 623738320078240000, 20070198571,

ORIGEM : 20060003715

RECORRENTE : CAIXA SEGURADORA S/A

RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECORRIDO : VALQUÍRIA FEUSER BERNARDA E OUTROS

INTERES. : UNIÃO - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente da Segunda Seção, comunico, para os procedimentos previstos nos arts. 1.040 e 1.041 do CPC, que em sessão realizada no dia 13/11/2024, a Segunda Seção, em questão de ordem, tornou sem efeito o acórdão que fora anteriormente proferido no julgamento do processo em epígrafe, referente aos Temas Repetitivos ns. 50 e 51, e afetou o processo à Corte Especial.

O acórdão que tornou sem efeito o julgamento anterior encontra-se disponível na página da *internet* do Superior Tribunal de Justiça no endereço: www.stj.jus.br.

Respeitosamente,

Dimas Dias Pinto
Coordenador de Julgamento Colegiado da Segunda Seção



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020242445510

Nome original: Ofício 279-2024.pdf

Data: 03/12/2024 15:00:57

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ Ofício 279-2024 - Temas 50 e 51 ACÓRDÃO SEM EFEITO - REsp 10

91393 SC Proc Origem 00723214920078240000



Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 000279/2024-2S

Brasília, 3 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a) Presidente dos Tribunais de Justiça
Desembargador(a) Federal Presidente dos Tribunais Regionais Federais

RECURSO ESPECIAL n. 1091393/SC (2008/0217717-0)

RELATORA : MINISTRA NANCY ANDRIGHI

PROC. : 20070490073, 39050085504, 00723214920078240000

ORIGEM

RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECORRENTE : CAIXA SEGURADORA S/A

RECORRIDO : MARIA CRISTINA LOURENÇO

RECORRIDO : JOSÉ SAUL LIMA SILVA

RECORRIDO : JOSÉ DOMINGUES MEIRA DE CÓRDOVA

RECORRIDO : ASSIS DE SOUZA

RECORRIDO : ÂNGELO PINTO DE SOUZA

RECORRIDO : DARCI HILDEBRANDO DE SOUZA

RECORRIDO : ALDA PEREIRA PASSOS

INTERES. : UNIÃO - "AMICUS CURIAE"

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente da Segunda Seção, comunico, para os procedimentos previstos nos arts. 1.040 e 1.041 do CPC, que em sessão realizada no dia 13/11/2024, a Segunda Seção, em questão de ordem, tornou sem efeito o acórdão que fora anteriormente proferido no julgamento do processo em epígrafe, referente aos Temas Repetitivos ns. 50 e 51, e afetou o processo à Corte Especial.

O acórdão que tornou sem efeito o julgamento anterior encontra-se disponível na página da *internet* do Superior Tribunal de Justiça no endereço: www.stj.jus.br.

Respeitosamente,

Dimas Dias Pinto

Coordenador de Julgamento Colegiado da Segunda Seção

www.stj.jus.br

nicole